



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à Polícia Federal **para a federalização das investigações referentes ao caso Orelha, cão comunitário morto no Estado de Santa Catarina, em razão da grave repercussão nacional, do risco de impunidade e da necessidade de atuação federal para assegurar a responsabilização dos envolvidos.**

JUSTIFICATIVA

O caso envolvendo a morte do cão comunitário conhecido como Orelha, ocorrida no Estado de Santa Catarina, causou ampla comoção nacional, mobilizando a sociedade civil, entidades de proteção animal, juristas, parlamentares e cidadãos em todo o país, configurando-se como um dos episódios de maior repercussão social recente envolvendo maus-tratos contra animais. A brutalidade do fato, aliada à divulgação de informações sobre possíveis interferências de terceiros, coações e tentativas de obstrução das investigações, evidencia a necessidade de uma apuração ampla, imparcial e isenta, de modo a evitar a impunidade e garantir a responsabilização de todos os envolvidos, diretos ou indiretos.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade, tratando-se, portanto, de matéria de relevante interesse público e ambiental. Ademais, o ordenamento jurídico brasileiro prevê o instituto do Incidente de Deslocamento de Competência, que permite a federalização de investigações e julgamentos em situações excepcionais, quando há grave violação de direitos fundamentais, repercussão nacional e risco de ineficácia das instâncias locais, com o objetivo de assegurar a efetividade da persecução penal e a credibilidade das instituições.

Diante da dimensão do caso Orelha, da mobilização nacional, do clamor social por justiça e da necessidade de uma resposta institucional firme do Estado brasileiro contra crimes de extrema crueldade animal, entende-se que a atuação da Polícia Federal, em articulação com o Ministério Público Federal e demais órgãos competentes, é medida necessária para garantir a completa elucidação dos fatos, a identificação de todos os responsáveis e a efetiva aplicação da lei. Assim, indica-se a adoção de providências para a federalização das investigações, como forma de assegurar transparência, imparcialidade e efetividade na responsabilização penal, reafirmando o compromisso do Estado com a proteção animal e com a justiça.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta Indicação.

Para respostas e afins: andersoncorreia gabinete@gmail.com

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição,

Caruaru, 03 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador